

Número do Documento de Formalização da Demanda: 57/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Fiscalização Administrativa	05/05/2025 00:00	160028	LUIS FERNANDO ROCHA NOGUEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de lavanderia			
Justificativa da prioridade			
A OM não dispõe de processo licitatório vigente diante justifica-se a alta prioridade para contratação do objeto.			

2. Justificativa de Necessidade

A Formação Sanitária Básica do 35º BI possui enxovais de camas e uniformes específicos que necessitam passar por processo de higienização adequado após serem utilizados, a fim de garantir a segurança dos profissionais da saúde e as pessoas que são atendidas nesta instalação.

Concomitantemente a OM dispõem de dois Hotéis de Trânsito, o Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO) e o de Subtenente e Sargentos (HTS), no qual recebem militares, dependentes e civis que visitam ou passam pela cidade de Feira de Santana - BA, sendo-lhes fornecidos a roupa de cama e banho para o conforto dos mesmos.

Ao final de suas estadias é feita a limpeza dos quartos, na qual faz-se necessária a troca das roupas de cama e banho e, por conseguinte, sua higienização. Além disso, o Aprovisionamento do 35º BI, necessita realizar a higienização do seu enxoval de copa e cozinha, após serem utilizados em eventos com a participação do público interno e convidados.

Por fim, o 35º BI possui peças de alguns uniformes especiais, como no caso dos uniformes de Caatinga e uniformes históricos, bem com uniformes especializados de cozinheiros e garçons, que necessitam serem lavados e secados após sua utilização.

Diante do exposto, foi evidenciado a necessidade da contratação de empresa especializada na higienização de peças hospitalar, enxoval comum de cama e banho, enxoval de copa e cozinha e de uniformes especiais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA	1.500,00	18,00	27.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO
Data: 28/05/2025 16:07:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Autorizo o início do processo administrativo

Quartel em Feira de Santana-BA, de 28 de maio de 2025.

CRISTIANO GARCIA GUEDES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 35º BI